

PARECER Nº 1348/02 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 643/01

Visa o presente Projeto de Lei nº 643/01, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, denominar Rua Basílio Consércio Garcia a travessa inominada localizada na altura do número 113 da Rua Francisco de Lacerda e Almeida, Jardim Ipê, Campo Limpo.

A Comissão de Constituição e Justiça deu parecer pela legalidade e apresentou substitutivo a fim de contemplar a descrição apresentada pelo Executivo, e adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de travessa, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Analisando a propositura nos seus aspectos urbanísticos, esta Comissão é favorável ao PL no mérito de sua competência, e apresenta substitutivo a fim de contemplar a descrição do tipo de logradouro, travessa, conforme informações do Executivo.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 643/01.

Denomina Travessa Basílio Consércio Garcia o logradouro público situado no Bairro de Jardim Ipê - Distrito de Capão Redondo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Travessa Basílio Consércio Garcia o logradouro público sem denominação, com início na Rua Francisco de Lacerda e Almeida e término na Rua Silvio Galicho, (Setor 183 - Quadra 048), no Jardim Ipê - Distrito de Capão Redondo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18-09-02

JOSÉ OLÍMPIO - Presidente

EDIVALDO ESTIMA - Relator

JOÃO ANTONIO

MARCOS ZERBINI

NABIL BONDUKI

TONINHO PAIVA